

FINANCEIRIZAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS: a inclusão social pelo endividamento das famílias

Lessí Inês Farias Pinheiro¹

Resumo

A consolidação do modo de acumulação financeirizado, representou uma transformação histórica na organização do capitalismo global a qual alterou as visões de mundo, de sociedade, de relação com o meio ambiente e até as visões dos indivíduos sobre si mesmos. Nos anos 2000 a grande finança marchou inclusive sobre a reprodução e gestão do cotidiano da sociedade brasileira, através da substituição da oferta de bens e serviços públicos por serviços privados, seguros e crédito, em todas as áreas da economia, inclusive nas políticas sociais. Contextualizar as transformações econômicas, políticas e sociais que invadiram o cotidiano dos cidadãos com os mais baixos padrões de renda através da cooptação políticas sociais é o objetivo deste artigo.

Palavras-chave: Acumulação por espoliação; Endividamento das famílias; Políticas sociais

Abstract

The consolidation of the financialized mode of accumulation represented a historic transformation in the organization of global capitalism, which altered views of the world, society, relationships with the environment and even individuals' views of themselves. In the 2000s, big finance even marched on the reproduction and management of the daily life of Brazilian society, through the replacement of the supply of public goods and services with private services, insurance and credit, in all areas of the economy, including social policies. Contextualizing the economic, political and social transformations that invaded the daily lives of citizens with the lowest income standards through the co-optation of social policies is the objective of this article.

Keywords: Accumulation through spoliation; Family debt; Social politics

Área de submissão: 13 (Desigualdade, pobreza e políticas sociais)

Classificação JEL: B5; I38; N3.

1. Introdução

Alicerçada na insaciabilidade da finança e na acumulação por espoliação, a transformação histórica na organização do capitalismo global, ocorrida a partir da década de 1980, invadiu o cotidiano da sociedade e a vida dos cidadãos, mesmo daqueles de mais baixos padrões de renda, resultando num nível de endividamento sem precedentes. O atual regime de acumulação consiste na centralidade das finanças, subordinando todo o aparato produtivo e relações sociais à busca de lucros e acumulação fora da esfera da produção, na esfera financeira. A acumulação financeirizada invadiu todas as áreas da economia afetando as condições de produção e reprodução social.

Trata-se de uma nova racionalidade política global, a qual exigiu a aplicação de sistemas disciplinares e uma nova codificação institucional, através da instalação de uma ordem

¹ Graduada em Economia. Doutora em Serviço Social (PUCRS). Professora Sênior da Universidade Estadual Santa Cruz (UESC). Docente do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas da UESC.

mundial de concorrência, entre países, entre empresas e entre indivíduos, levados a conceber-se agora como capital que deve valorizar-se. Evidentemente, essa estratégia levou à erosão da lógica de solidariedade das políticas do Estado de bem-estar social. De início se viu a retirada do apoio ao Estado interventor, o ataque ao crescimento do salário real e ao poder dos sindicatos, retirada esta que passou de necessidade econômica à virtude governamental.

Nessa perspectiva, as políticas sociais brasileiras passaram por um processo de reconfiguração que, entre outras características e providências, logrou integrar seus usuários e/ou beneficiários ao sistema bancário e creditício. A nova atribuição dada a política social passou a ser de fornecer aos beneficiários uma fonte de renda regular, através das transferências de renda diretas, que mesmo sendo ínfima, alimenta o circuito financeiro na obtenção de empréstimos. As dívidas geradas alimentam os mecanismos de capitalização e levam ao severo endividamento das famílias.

O escopo deste artigo é explicitar o cenário que levou à financeirização do cotidiano da sociedade e das políticas sociais no Brasil. Para atender a esse objetivo o artigo está dividido em cinco partes, incluindo-se esta introdução. Na segunda parte apresenta-se a historiografia da financeirização, a partir do esgotamento do fordismo na década de 1970. A terceira parte é dedicada à teorização do modo de acumulação de capital via financeirização da economia. A quarta parte destina-se a explicitar a financeirização das políticas sociais, a qual transformou o crédito em mecanismo de inclusão social. Por fim, na quinta parte são apresentadas as considerações finais.

2. A historiografia da financeirização

Na historiografia da ciência econômica as origens e a periodização da financeirização não são consensuais. Esse capítulo da história econômica tem raízes em meados dos anos 1960, quando despontaram os indícios de problemas sérios no fordismo², acordo social entre capital, trabalho e Estado que possibilitou a adoção de políticas de pleno emprego que resultaram no período de expansão do pós-guerra.

Antes disto, ainda na década de 1950, houve o incentivo para que famílias com rendas excedentes investissem esses recursos em títulos de seguro de vida, além de os salários passarem a ser compulsoriamente depositados em bancos. Em 1958, tem-se o marco da “primeira etapa da mundialização financeira, ou o prelúdio da constituição do poder da finança” (LAPYDA, 2011, p. 31), com a criação de uma praça financeira *offshore* na cidade de Londres. Na prática, tratou-se de dar refúgio para a riqueza, em parte advinda de lucros das empresas que não era reinvestida devido à crise de sobreacumulação, que buscava alternativa aos sistemas financeiros nacionais compartimentados. No final dos anos 1960, o dólar e a libra esterlina, moedas fortes e de grande circulação internacional, sofreram ataques especulativos, configurando um retorno das atividades financeiras especulativas.

Quando o fordismo definitivamente se esgotou e a economia mundial entrou em recessão, o dinamismo da produção e as expectativas foram se deteriorando, o mercado de eurodólares crescia e se desenvolvia, passando a oferecer inúmeras inovações financeiras para

² Sobre fordismo, a sua data de início “deve por certo ser 1914, quando Henry Ford introduziu seu dia de oito horas a cinco dólares como recompensa para os trabalhadores da linha automática de montagem de carros [...]” (HARVEY, 2009, 121). “O que havia de especial em Ford (e que, em última instância o distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, e seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista, populista” (HARVEY, 2009, 121).

a valorização de recursos não reinvestidos na produção, tanto para aplicações financeiras quanto para capital de empréstimos. O sistema de câmbio fixo foi colocado em xeque, o que não ocorria durante o fordismo, em função da regulação vigente. Em 1971, os Acordos de Bretton Woods foram rompidos unilateralmente pelos Estados Unidos, que decidiram suspender a conversibilidade do dólar a uma taxa fixa em ouro.

Os anos que se seguiram foram de turbulência, combinando crise e estagflação, levando ao rompimento do compromisso fordista, o qual era representado pelo “poder político e relações recíprocas, que unia o grande trabalho, o grande capital e o grande governo no que parecia cada vez mais uma defesa disfuncional de interesses escusos [...]” (HARVEY, 2009, p.136), e que deram origem ao estado de Bem-estar. No fordismo, a “articulação da produção e do consumo de massa apoiava-se no caráter relativamente autocentrado desse modelo de crescimento que garantia certa “solidariedade” macroeconômica entre salário e lucro” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 195). Até então, os ganhos de produtividade haviam permitido o crescimento sustentado da renda e a produção escoada essencialmente em mercados domésticos.

A busca da reestruturação econômica, social e política se deu pelo confronto direto com a rigidez do fordismo, através da acumulação flexível, a qual se apoiava “na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 2009, p.140).

Tratou-se do rompimento do pacto social anteriormente firmado e o novo sistema de regulação se caracterizou pelo aparecimento de novos setores de produção, novos mercados, novos serviços financeiros e, principalmente, altas taxas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. Grande parte dos excedentes passou a fluir para setores improdutivos, como o da guerra, e para o setor financeiro, favorecendo a centralização do capital.

A década de 1980 foi marcada pela ascensão de grupos políticos conservadores e neoliberais, os quais questionaram fortemente a regulação macroeconômica keynesiana, as empresas públicas, o sistema fiscal progressivo e a proteção social. A virada foi possível mediante a adoção de uma nova lógica normativa que alterava radicalmente o modo de exercício do poder governamental e as “referências doutrinárias no contexto de uma mudança das regras de funcionamento do capitalismo” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 190). A nova racionalidade política e social tem como característica a subordinação à globalização e à financeirização.

A consolidação do capitalismo financeiro, através da norma neoliberal, foi marcada pela adoção de um mercado único de capitais, pela modificação das regras de controle das empresas e por graves consequências sociais. A instalação do mercado único de capitais não se deu por movimento próprio. Os países centrais decidiram liberar o movimento de capitais, desregulamentaram e desbloquearam seus sistemas financeiros e adotaram políticas que possibilitaram a centralização de fundos líquidos não reinvestidos das empresas e da poupança das famílias (CHESNAYS, 2009). Em 1980 o volume do estoque financeiro de capital e da renda real mundiais se equivaliam. Nas décadas seguintes o estoque de capital financeiro mundial teve uma expansão considerável, sendo que 30 anos depois, em 2010 seu volume quadruplicara em relação ao PNB mundial.

Quanto às modificações das regras de controle das empresas, essas se deram através das privatizações das empresas públicas e ao grande peso assumido pelos investidores institucionais, representados pelos fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedades de seguros, bancos que administram sociedades de investimentos, fundos de hedge, os quais têm como estratégia a maximização de uma única grandeza, o valor acionário. A partir dos anos 1980 nos Estados Unidos e 1990 na Europa, “não só partes da propriedade das empresas tornaram-se ativos financeiros cada vez mais compráveis e vendáveis na Bolsa, mas também as empresas como tais, e mesmo grupos industriais inteiros” (CHESNAIS, 2009, p.37)

Os proprietários institucionais, situados numa posição de exterioridade à produção, ignoram as visões estratégicas dos negócios, pressionando apenas pela máxima valorização de seus ativos, o que significa que, nas corporações, as funções tenham sido subvertidas. Chesnais (2009) considera que esse seja um dos traços mais originais da contrarrevolução social, já que os proprietários-acionistas despendem muita energia e meios jurídicos com o objetivo de “subordinar os administradores-industriais e os transformar em gente que interiorizasse as prioridades e os códigos de conduta nascidos do poder do mercado bursátil (CHESNAIS, 2009, p. 54). Com esse objetivo, as empresas passaram a priorizar o aumento do seu valor financeiro por todos os meios possíveis: fusões-aquisições, terceirização da produção, redimensionamentos, dentre outros meios.

As consequências sociais foram sentidas, desde o início do percurso, através da concentração de renda e patrimônio, ao dar resposta aos dois grandes problemas macroeconômicos da crise da década de 1970, a estagflação e o poder de pressão das organizações de trabalhadores. A solução encontrada foi transferir a conta para o poder de compra dos assalariados. A política monetarista adota pelos governos focou em dois eixos, a luta contra a inflação e a recuperação dos lucros, baseadas na elevação das taxas de juros. O preço dessa política foi a recessão e o aumento do desemprego, que resultaram em uma ofensiva contra o poder sindical, pela redução drástica dos gastos sociais e impostos e desregulamentação (DARDOT e LAVAL, 2016). O recurso dos assalariados ao endividamento, na busca de soluções para o desemprego e o empobrecimento fez com que a financeirização adentrasse à vida cotidiana da população. E as consequências?

Assim, o mercado único de capitais, a modificação das regras de controle das empresas e as consequências sociais fizeram com que o mercado financeiro fosse “constituído em *agente disciplinante* para todos os atores da empresa, desde o dirigente até o assalariado de base: todos submetidos ao princípio de *accountability*, isto é, à necessidade de um “prestar contas” e ser avaliado em função dos resultados obtidos” (DARDOT e LAVAL, 2016, p.201).

Fica evidente que o papel do Estado e das instituições econômicas internacionais, especificamente o Banco Mundial e o FMI foram fundamentais para a implantação e consolidação do novo regime de acumulação, visto que a “escolha em favor desses sistemas foi e é mais do que nunca uma escolha política, escolha em favor dos mercados financeiros cujas consequências, hoje, são conhecidas” (CHESNAIS, 2009, p. 51).

Na vigência do neoliberalismo, projeto político de priorização do poder do capital frente ao trabalho, entretanto o Estado não perdeu a sua função, pois o “neoliberalismo se impôs sob a proteção do Estado” (DUMÉNIL e LÉVY, 2009, p. 87). Os diferentes Estados lograram realizar alterações econômicas e sociais profundas. Seus governos facilitaram a construção de uma ordem submetida às novas restrições, implementando políticas adaptadas à globalização, como dimensão principal, visando “aumentar a capacidade de reação das empresas, diminuir a pressão fiscal sobre os rendimentos do capital e os grupos mais favorecidos, disciplinar a mão-de-obra, baixar os custos do trabalho e aumentar a produtividade” (DARDOT e LAVAL, 2016, p.199).

O FMI e o Banco Mundial, instituições financeiras internacionais como poder paraestatal, participaram ativamente da difusão das normas do novo sistema disciplinar mundial, meticulosamente construído pelos governos que adotaram o monetarismo como política econômica hegemônica, consenso que se consolidou na comunidade financeira internacional. As intervenções desses organismos impunham um quadro político concorrencial, onde os Estados incentivam a concorrência como lei econômica nacional, tanto de produtores estrangeiros como de produtores nacionais. Sob a influência e pressão do FMI e Banco Mundial, a concorrência implantada pelos Estados nacionais busca atrair os investimentos estrangeiros pela criação de um cenário favorável à valorização do capital, ou seja, pela redução de gastos públicos, compressão de salários e direitos sociais adquiridos (DARDOT e LAVAL, 2016).

As fusões e aquisições, propiciaram a formação de grupos cada vez maiores, inicialmente para se tornarem mais competitivos. Esse processo, nas principais cadeias produtivas, termina quando poucas empresas entendem que é mais conveniente se articular e trabalhar juntas. Este processo gera um grande poder econômico, político e cultural. Econômico, devido ao imenso fluxo de recursos. Político, pela apropriação de grande parte dos aparelhos de Estado. E cultural, porque a mídia de massa mundial cria a cultura de consumo e dinâmicas comportamentais que lhes convém (DOWBOR, 2017). Nesta perspectiva, está-se

[...] destruindo o meio ambiente, a base natural sobre a qual a humanidade está condenada a sobreviver, esgotando os recursos, contaminando as águas, gerando caos climático, numa corrida desenfreada de produção e consumismo absurdo. Ao mesmo tempo, criou-se um precipício de desigualdades que só pode levar ao caos político, o que por sua vez trava as dinâmicas econômicas. Somos sistemicamente disfuncionais (DOWBOR, 2017, p.268)

Os ganhos gerados na produção são apropriados por rentistas. Os sistemas de gestão financeira das grandes fortunas criaram um mecanismo de apropriação dos impostos por meio da dívida pública, remunerada a taxas de juros superiores ao crescimento da economia, como no caso do Brasil. Os grandes credores da dívida pública são os fundos de pensão e outros investidores institucionais que buscam os títulos de financiamento público, o que significa que, uma grande parte dos recursos advindos dos impostos e contribuições sociais é destinada a esses fundos.

Instalou-se o domínio das finanças sobre todas as outras áreas da economia, sobre o aparato do Estado e, finalmente, sobre a vida cotidiana dos indivíduos. A dinâmica desse processo une a realidade de salários relativamente baixos, endividamento das empresas e das famílias. Paulatinamente, os rendimentos do capital ultrapassaram a própria economia, gerando um processo cumulativo de enriquecimento dos proporcionalmente mais ricos, implicando um “grau de desequilíbrio de um século atrás, quando os mais afortunados ‘viviam de rendas’” (DOWBOR, 2017, p. 140). O que se observa mundo a fora é que a desigualdade cresceu drasticamente e as três últimas décadas deixaram provado que um dos grandes causadores dessa dissimetria é a economia de fomento indireto, “a ideia de que o governo pode simplesmente se afastar e, se os ricos ficarem mais ricos e usarem seus talentos e recursos para gerarem empregos, todos serão beneficiados. Isso simplesmente não funciona, e agora os dados históricos provam sua inoperância” (STIGLITZ, 2016, p. 126). Neste cenário, o que se viu nas últimas décadas foi o crescimento da pobreza e da desigualdade sistêmicos.

3. Teorizando a financeirização

O estatuto teórico do conceito de financeirização partiu do ponto em que as formas monetária e financeira de riqueza adquiriram proeminência quantitativa, quando o volume do estoque mundial de ativos financeiros ultrapassou a renda mundial real, passando a alterar qualitativamente o padrão de crescimento e a acumulação do capital (BRUNO; CAFFÉ, 2015). As alterações qualitativas ficaram caracterizadas, quando as estruturas micro e macroeconômicas passaram a permitir, priorizar e generalizar a revalorização dos diferentes ativos e produtos financeiros, em detrimento do crescimento do estoque de capital fixo. Sob o domínio, dito impessoal, do mercado, o leque de políticas econômicas restringiu-se necessárias para garantir a estabilidade monetária dos mercados e garantir os ganhos financeiros das corporações e investidores institucionais.

Amparado pela ortodoxia econômica, o peso crescente da dívida pressiona o governo na busca por austeridade e comprime o orçamento disponível, tornando emprego e crescimento

variáveis de ajuste na luta contra a inflação. Em *A Finança Mundializada*, Chesnays (2009) cunhou a expressão insaciabilidade da finança para identificar a propensão do capital, sob todas as suas formas, à acumulação sem limites, a qual é potencializada na acumulação financeirizada. A propensão de demandar da economia mais do que ela poder dar, advém da exterioridade dos investidores institucionais em relação à produção. Situados fora do processo de produção, esses investidores impõem uma lógica de busca a maximização do valor acionário a mais rápida possível, sem deixar a esfera financeira.

A instauração da norma do valor acionário, pelos investidores institucionais teve a ajuda imprescindível do Estado, através das políticas públicas para captar os fluxos de renda e alimentar a especulação. A concentração dessas instituições financeiras atraiu de maneira sólida a poupança das famílias e das empresas, ou seja, “aquilo que se denomina “liberalização” das finanças - que é mais propriamente a construção de mercados financeiros internacionais – engendrou uma “criatura” com uma força ao mesmo tempo difusa, global e incontável” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 204).

Sobre essa lógica de aliança dos poderes de Estado com o capital financeiro, Harvey (2004) propôs o conceito de acumulação por espoliação. A acumulação por espoliação requer a participação do Estado, o qual “com seu monopólio da violência e suas definições da legalidade, tem papel crucial no apoio e na promoção desses processos [...]” (HARVEY, 2004, p. 121).

As políticas de espoliação implantadas em nome da ortodoxia neoliberal, através do Estado, lançaram mão de mecanismos de acumulação inteiramente novos. Foram utilizados apropriação dos direitos de propriedade intelectual através patenteamento e licenciamento de material genético, do plasma de sementes e de todo tipo de outros produtos, espoliando populações inteiras que as desenvolveram; a escalada da destruição dos recursos ambientais, degradações de habitats, beneficiando as formas capital-intensivas de produção agrícola; a apropriação e exploração da cultura e da criatividade, através da mercadorização de formas culturais, históricas e da criatividade intelectual das comunidades; a corporativização e privatização de bens e serviços públicos (como as universidades, telecomunicações, habitação social, transporte, água, etc.), além do retrocesso dos estatutos regulatórios de proteção do trabalho (HARVEY, 2004).

A acumulação por espoliação libera um conjunto de ativos a custo muito baixo para que o capital sobreacumulado rapidamente se transforme em um uso lucrativo. As privatizações abriram amplos espaços a serem apropriados pelos excedentes de capital, por exemplo. . Essa dinâmica se utiliza de funções das intervenções dos Estado e das instituições internacionais para “orquestrar desvalorizações para permitir que a acumulação por espoliação ocorra sem desencadear um colapso geral. Essa é a essência de tudo o que está no programa de ajuste estrutural administrado pelo FMI” (HARVEY, 2004, p. 126).

O papel ativo dos Estados fez com que os governos neoliberais se tornassem credor em última instância, o que ficou explícito nas intervenções de salvamento na crise de 2008, que representou na prática o princípio da nacionalização dos riscos e privatização dos lucros. Nessa ocasião, nos Estados Unidos, os bancos foram priorizados em detrimento dos tomadores de créditos imobiliários, sem exigir contrapartidas em termos de manutenção dos fluxos de crédito. O que sucedeu foi que “os bancos reduziram os empréstimos e ofereceram bônus gigantescos a seus executivos, a despeito de que eles quase tenham destruído as empresas (STIGLITZ, 2016, p. 127).

Para que a grande virada se concretizasse, a transformação do capitalismo foi “precedida e acompanhada por uma *luta ideológica*, que foi sobretudo uma crítica sistemática e duradoura de ensaístas e políticos contra o Estado de bem-estar (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 193). Essa luta ideológica alimentou a atuação de governos pelo mundo a fora, uma vez que o Estado não retirado de cena, foi reengajado via novos objetivos, novas bases e novos métodos.

Sob a égide da corrente conservadora, essas bases contemplam a ênfase à defesa nacional no front externo e no front interno ao uso da política de controle sobre a população, visando restaurar a autoridade das instituições e dos valores tradicionais, notadamente os familiares.

Nesse contexto de acirramento de políticas conservadoras, o capitalismo se reorganizou sob novas bases inclusive na esfera da subjetividade, adotando “uma nova *ordenação* das atividades econômicas, das relações sociais, dos comportamentos e das subjetividades” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 202). Em termos individuais, foi estimulada a capitalização individual, na qual cada sujeito foi impelido assumir-se como um capital a ser valorizado, seja através dos estudos ou da formação de uma poupança previdenciária e aquisição de bens. A concepção do ser humano como capital dá embasamento ao conceito de capital humano e não foi uma opção natural. Foram necessários múltiplos dispositivos de coerção com o objetivo de moldar as condutas individuais, os quais não são isentos de críticas.

Essa concepção desembocou no discurso empreendedor, de valorização do indivíduo autônomo, ou seja, que cada trabalhador diante da desproteção seria um potencial empreendedor se tornando um potencial empreendimento, um empresário que tem a si mesmo como unidade-empresa, ou seja, é capital, produtor e fonte de renda. (SECCO e KOVALESKI, 2022). Assim sendo, ascensão na hierarquia social se deve às características e esforços individuais. Nesta perspectiva, num ambiente de competitividade e meritocracia potencializadas, o trabalhador assume “a necessidade de investir em si mesmo para manter-se valorizado, com alta cotação e com “boas condições de funcionamento”, além de estar apto à volatilidade das demandas sociais e mercadológicas” (SECCO e KOVALESKI, 2022, p.4).

No Brasil, um exemplo claro do processo de precarização das relações de trabalho é o dos motoristas de aplicativos. Denominada de uberização, essa relação se estende à outras empresas e atividades, nas quais o trabalho é realizado por trabalhadores autônomos, os quais assumem os riscos para oferecer o serviço, e arcam com a quase a totalidade dos investimentos e custos, tais como o carro e sua manutenção, celular, internet, combustível, seguro, e eventuais gastos com acidentes ou cortesias aos clientes. O modo de gestão da UBER, deixa claro que o controle e o padrão de desempenho são definidos unilateralmente pela empresa. Um exemplo é a recomendação de que o “ideal é que você sempre mantenha um ótimo padrão de atendimento aos passageiros em todas as viagens, sempre ligando o ar-condicionado, oferecendo balas e água e, principalmente, mantendo o carro sempre limpo e aspirado por dentro” (UBER, 2018).

Em que pese o fato de a jornada de trabalho não ser definida previamente, a UBER detém o papel capitalista de comprador e o motorista papel de vendedor da força de trabalho, o que se altera é a necessidade do capital adiantado pelo capitalista. Trata-se, assim de uma relação ambígua, cuja força é desproporcional, tendo em vista que “o trabalhador está, além de impelido a investir nos instrumentos de trabalho, desprotegido nessa relação de trabalho” (FRANCO e FERRAZ, 2018, p.2).

Piketty (2014) vai além na crítica ao papel empreendedor e de valorização do indivíduo autônomo, ao discutir os cálculos de capital humano, apresentados inclusive em relatórios do Banco Mundial, afirmando que não fazem sentido em sociedades onde não haja escravidão, onde esse capital possa ser transacionado. O autor critica uma certa euforia contida nesses relatórios que concluem que o capital humano representa a principal forma de capital no século XXI, justificando que a atribuição de “um valor monetário ao estoque de capital humano não faz sentido algum, a não ser que se trate de sociedades em que de fato alguns indivíduos sejam propriedades de outros – sociedades que, *a priori*, deixaram definitivamente de existir” (PIKETTY, 2014, p. 162).

Como lógica geral e sistêmica, a financeirização adentrou em todos os aspectos da vida política econômica e social, com suas estratégias, que abordaremos na seção seguinte. Nessa direção, serão contextualizadas as estratégias utilizadas para incorporar à lógica da financeirização os recursos destinados à reprodução social da classe trabalhadora, transformada

em alvo prioritário de mudanças e ajustes nos países centrais do capitalismo e nos países periféricos.

4. A financeirização das políticas sociais no Brasil: o crédito como mecanismo de inclusão social

Enquanto o capitalismo neoliberal foi se consolidando no mundo, impondo uma nova lógica estruturante aos processos de acumulação e de reprodução capitalistas e “aos processos sociais e a vida dos tempos atuais tanto seu ritmo frenético, inovador, quanto suas consequências nefastas” (BRAGA, 1993), os Estados nacionais passaram a operar um conjunto de contrarreformas, visando contornar a crise. Contrarreformas estas, que se traduziram em medidas e programas de austeridade fiscal. Os chamados ajustes estruturais preconizavam a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos sociais, através da focalização das políticas sociais. Os direitos da classe trabalhadora foram os primeiros a serem atingidos neste processo e as políticas sociais passaram por regressivas transformações, sendo que a seguridade social foi eleita alvo prioritário, tanto nos países centrais do capitalismo como nos países periféricos. A política monetária recessiva, a liberalização e desregulamentação financeira, bem como a abertura dos mercados levam ao endividamento público, o qual teve como consequência última a destruição total ou parcial do aparato de proteção social conquistado pelos trabalhadores.

No Brasil, esse processo se materializou através de alterações na Constituição brasileira, na Reforma Trabalhista e na Reforma da Previdência, além da liberação da terceirização, inclusive para atividades fim, no setor privado e público.

A Reforma trabalhista de 2017, concedeu aos empregadores a força “para definir as regras da relação de emprego às empresas de forma a restringir a participação das organizações dos trabalhadores e do Estado, trazendo insegurança e perda de direitos dos trabalhadores, bem como a diminuição da proteção social” (SECCO e KOVALESKI, 2022, p.3).

A Reforma da Previdência introduziu dispositivos que provocaram o endurecimento das regras para a concessão de benefícios, as quais não levam em conta as condições de vida da maioria da população. A Previdência Social “que era um instrumento em prol da dignidade humana e da erradicação da pobreza, afastou-se desses propósitos e poderá ocasionar mais desigualdades sociais” (SECCO e KOVALESKI, 2022, p.3).

O padrão de proteção social arquitetado para o Brasil, com a promulgação da Constituição de 1988, teve inspiração no modelo de Estado de bem-estar europeu. Fruto do período de redemocratização do país, os avanços constitucionais instituíram direitos sociais, especialmente com a criação do Sistema Seguridade Social constituído a partir do tripé Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Entretanto, “os avanços legislativos visando à universalidade de cobertura da proteção social passaram a ser postos em prática, num contexto que apontava justamente para a diminuição do tamanho do Estado” (Pinheiro et. al, 2019, p.1).

Especificamente, o Sistema de Seguridade Social, foi alvo das primeiras investidas contra suas políticas. Foi somente em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, que o conceito de seguridade social foi adotado no país. Ao adotar a expressão seguridade social, foi consignado o entendimento da política como um conjunto de ações integradas, dever do Estado e direito do cidadão. A tendência foi, e continua a ser, de focalização, privatização e descentralização das políticas da Seguridade Social, visando restringir o valor de universalidade a ela associado.

Em que pese não ter ocorrido uma reforma geral do Sistema, a gestão fiscal tem retirado recursos do orçamento da seguridade social, o que resulta em descumprimento de preceitos constitucionais. Fato agravado pelo volume de isenções e renúncias fiscais concedidas, as quais cresceram mais de 600% entre 2007 e 2014 (PINHEIRO, et. al, 2019).

Neste cenário, o Sistema Previdenciário Brasileiro tem passado por um processo de mercantilização, estimulando o crescimento da previdência privada, notadamente por meio dos fundos de pensão, sob a batuta das recomendações do Banco Mundial. Esse processo se caracterizou pela redução do valor médio dos benefícios, pela imposição de obstáculos ao seu acesso, pela expansão da previdência complementar, tanto em sua modalidade aberta, quanto vendidas pelos bancos. Diante da redução do valor dos benefícios, o acesso ao crédito foi oferecido como solução aos aposentados. Essas políticas foram lançadas em 2003, quando foram autorizados os empréstimos consignados, dando acesso prioritário à linhas de crédito com taxas de juros mais acessíveis em relação às praticadas no mercado, para funcionários públicos e assalariados formalizados (Lavinias, 2015). Em 2004 o crédito consignado foi estendido aos aposentados e pensionistas.

Na área da saúde, foi estimulada a atuação da iniciativa privada, via planos de saúde e a entrega de atividades administradas e financiadas pelo Estado a organizações privadas. O intenso processo de privatização dos serviços beneficiou, fortemente, os interesses de médicos empresários, fornecedores de insumos do Sistema Único de Saúde, cooperativas médicas e planos de saúde (Gentil, 2017). A análise do setor deixa claro que a privatização e a financeirização ganharam espaço na política de saúde, empurrando “as pessoas para os planos de saúde privados, ofertados inclusive por bancos, na expectativa de receber um serviço que supostamente não poderá ser coberto pelo Estado (GENTIL, 2017, p. 17).

Fechando o tripé do Sistema de Seguridade Social, a Constituição assegurara que a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, através de política pública não contributiva. Entretanto, a concretização do acesso a esse direito encontrou e continua encontrado dificuldades, tanto no que se refere ao financiamento quanto a políticas. Quando da implantação do Sistema Único de Assistência Social, Estados e Municípios adotaram variadas modalidades de terceirização, através da mediação de empresas ou de ONGs, na contratação de profissionais e na prestação de serviços socioassistenciais.

A despeito do caráter universal do direito consagrado na Constituição de 1988, a assistência social passou por uma ressignificação de seu papel, quando foram introduzidas condicionalidades, programas residuais em detrimento de políticas universais, além da preferência por transferências monetárias. As transferências de renda, nos moldes propostos pelas instituições internacionais, promoveram a inserção das camadas mais pobres da população no consumo de bens, as destituindo dos direitos sociais adquiridos constitucionalmente. O cidadão portador de direitos passou a ser tratado como cidadão consumidor, personagem fundamental à acumulação capitalista.

Rapidamente, os benefícios monetários ganharam supremacia nos sistemas de proteção social, em detrimento da oferta de bens públicos, uma vez que a acumulação financeira requer fluxos de renda constantes e previsíveis. Ainda em 2004, foi regulamentado o Programa Bolsa Família, programa criado para combater a pobreza que levou as classes mais pobres, antes excluída, a participar dos mecanismos de acesso ao crédito. Assim, o crédito individual passou a ser um suporte importante para aquisição inclusive de bens de consumo usuais do cotidiano das famílias.

A Assistência Social, parte integrante da Seguridade Social, cumpriu o seu papel de política social e, ao mesmo tempo, passou a alimentar o capital portador de juros “ao permitir a canalização de recursos do fundo público e de famílias de baixa renda em sua direção” (BRETTAS, 2017, p. 68). Além do mais, enquanto garante “o acesso a diversos outros serviços oferecidos por estas instituições, remunera as instituições bancárias que operam as transferências monetárias para as famílias” (BRETTAS, 2017, p. 68). A nova atribuição dada à política social é fornecer aos beneficiários uma fonte de renda regular que alimentará o circuito financeiro na obtenção de empréstimos. As dívidas geradas nesse circuito alimentam os mecanismos de capitalização

Nesta perspectiva, Lavinias (2015) cunhou a expressão colateral para designar o processo em que a política social é utilizada pela acumulação financeira para atender à demanda por fluxos constantes e previsíveis de renda. Essa nova função atribuída à política social tem sido duramente criticada por diversos economistas e pesquisadores sociais, os quais defendem que a real função da “política social é assegurar níveis crescentes de bem-estar e não servir primordialmente ao acesso ao setor financeiro, como colateral a um endividamento crescente, ou à aquisição de serviços que o Estado furta-se a prover” (LAVINAS, 2015, p. 19).

Assim, a grande cadeia de acumulação anexou a política social e a vida na sociedade, propiciando a contratação de empréstimos mesmo que de pequenos valores, mas que fortemente ampliados em escala esses “benefícios sociais, antes irrelevantes ao processo de acumulação financeira, passam a oferecer uma fonte de renda permanente, a ser usada como colateral, na produção de dívidas que, por sua vez, vão se constituir em ativos financeiros [...]” (LAVINAS, 2017, p. 4). Exemplo claro desse processo ocorreu durante a pandemia. Em março de 2022, a Medida Provisória nº 1106 autorizou os beneficiários do Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada a comprometer até 40% do benefício com o pagamento de empréstimos. Essa estratégia foi anunciada como se fosse uma política social, mas, de fato, mais uma franja do fundo público é direcionada ao sistema financeiro através do pagamento de juros, em que a pobreza gera riqueza.

Todas as áreas das políticas sociais foram afetadas. Linhas de crédito foram abertas para estudantes universitários, aposentados, beneficiários do programa Bolsa Família e de outros programas sociais, os quais passaram a utilizar parte da sua renda com taxas de juros. Ou seja, moradia, educação, saúde, e outros bens, passaram a ser acessados pelas famílias por “meio da chamada *cidadania bancária*, que tem no crédito popular um mecanismo para “integrar” os usuários dos programas sociais do governo” (BRETTAS, 2017, p. 70).

Na educação a compra de empresas de educação, especificamente empresas de educação superior por fundos de investimentos e por investidores estrangeiros, respondeu diretamente à adoção de políticas de financiamento estudantil. O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), criado em 1999, sucedeu o Crédito Educativo. Até 2009, o Fies cobrava taxa de juros de 6,5% ao ano, e o empréstimo deveria ser quitado em até duas vezes o tempo de duração do curso, com carência de um ano e meio, após sua conclusão. Em 2010, as taxas de juros são reduzidas a 3,4% ao ano, dispensado o fiador é dispensada e o período de amortização da dívida passa a ser três vezes o tempo de duração do curso, se mantendo a carência de um ano e meio.

Durante os anos de 2008 e 2009, os grandes grupos de faculdades e universidades, até então de propriedade de pessoas físicas ou entidades sem fins lucrativos, mudaram o seu perfil, abrindo seu capital na Bolsa de Valores e o processo de financeirização na educação avançou, sob o impulso do Fies. A valorização patrimonial desses grupos, em tempo recorde, foi gigantesca, “entre os anos de 2009 e 2017, as ações da Kroton valorizaram 769% e as da Estácio 238%, enquanto o Ibovespa variou 28,4% no período” (LAVINAS, 2018, p. 200). Mais uma vez é notável o fato de como políticas públicas permitem o ganho de entidades privadas às custas do endividamento do cidadão, mesmo com políticas de juros abaixo do mercado.

No âmbito do direito ao acesso a bens sociais/habitacionais, a Constituição de 1988 criou uma base jurídica para a efetivação do direito à cidade e à implementação de uma agenda de reforma urbana. No entanto, a par do estabelecimento de princípio jurídico, a sua concretização em grande escala exigia políticas públicas que através gastos públicos elevados. Entretanto, no lugar de uma política habitacional redistributiva, o consenso neoliberal levou à retração generalizada dos gastos públicos, submetidos às normas e aos princípios “estabelecidos por instituições financeiras internacionais, como o Banco Mundial, o FMI e a OMC, a resposta às necessidades sociais deveria ser a promoção do acesso a bens e serviços por meio de relações de mercado (ROLNIK, 2019, p. 258).

Assim, sendo a provisão da habitação via mercado, tornada hegemônica, inviabiliza outras formas de posse, tais como a habitação para aluguel ou formas de propriedade cooperativa e coletiva. A diferença básica desse modelo em relação ao modelo de casa própria é que os riscos migram de instituições coletivas e do Estado para os indivíduos e famílias, ou seja, a “casa própria cumpriu um papel fundamental nessa migração, na medida em que se converteu em um ativo de bem-estar (ROLNIK, 2019, p. 37).

As políticas sociais têm passado por um processo de reconfiguração, que privilegia transferências de renda condicionadas. Em decorrência disso, as políticas focalizadas e concessões de crédito deixam de ter um efeito redistributivo, uma vez que a carga tributária é regressiva, base do sistema tributário brasileiro. Como a arrecadação é majoritariamente composta por tributos indiretos que incidem sobre a produção e o consumo, seu peso é transferido para os preços dos produtos adquiridos pelos consumidores. Assim sendo, a população dos extratos mais pobre, onde os impostos indiretos recaem proporcionalmente com mais força, é duplamente atingida.

A face mais cruel dessa construção se expõe quando se observa o nível de endividamento das famílias brasileiras com o Sistema Financeiro Nacional, que se elevou enormemente. O endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional passou de 16,5% em janeiro de 2005 para 48% em janeiro de 2024 (BCB, 2024). Fica evidente que uma parte importante da rentabilidade do capital não produtivo passou a ser assegurada, através de salários e rendimentos de população de baixa renda. Note-se que o grau de inclusão financeira dos segmentos mais pobres da população é resultado da chamada democratização da finança, que no final resulta numa dinâmica permanente de expropriação.

5. Conclusão

O neoliberalismo implantado a partir da década de 1980 em todo o mundo e, especificamente no Brasil, a partir dos anos 1990, promoveu o desmantelamento do Estado de garantias proposto Constituição de 1988. As concepções do Estado mínimo, responsabilidade individual e aumento do bem-estar social com a ampliação da frequência e alcance do mercado, impossibilitaram o Estado de Bem-Estar universalista preconizado na Constituição.

Ao mesmo tempo, o processo de financeirização da economia, enquanto novo regime de acumulação de capital deu origem à novas formas do capital (portador de juros e fictício), mobilizando as estruturas econômicas nacionais para a revalorização do capital no âmbito da finança, em lugar dos investimentos em capital produtivo.

Em que pese a importância da discussão e análise da financeirização enquanto fenômeno econômico, um ponto marcadamente cruel da nova face do capitalismo é a sua propensão em espalhar-se nas camadas populacionais de mais baixa renda, o que tem causado efeitos deletérios nestes indivíduos, especificamente o seu endividamento. Mais chocante é a constatação de que o enraizamento da finança nas camadas mais pobres da população tem sido incentivada pelos governos através de políticas públicas e dispositivos institucionais que transformaram o Estado em uma espécie de seguradora do mercado financeiro. Sob a capa da democratização da finança o que se tem de concreto é a institucionalização de mecanismos de expropriação dos mais desfavorecidos em favor da camada mais abastada, utilizando um discurso falacioso de inclusão social.

Referências

BRAGA, José Carlos B. A financeirização da riqueza: a macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismo centrais. **Economia e Sociedade**. Campinas, 1993

BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, Brasília, v. 17, n. 34, p. 53-76, jul./dez. 2017.

BRUNO, Miguel; CAFFÉ, Ricardo. Indicadores macroeconômicos de financeirização: metodologia de construção e aplicação ao caso do Brasil. In: Miguel Bruno. (Org.). **População, Espaço e Sustentabilidade: contribuições para o desenvolvimento do Brasil**. 1ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2011

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In.: CHESNAIS, François. **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo. Boitempo, 2009

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo. Boitempo, 2016

DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo: Por que oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo?** Paulo. Autonomia Literária, 2017

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. O neoliberalismo sob a hegemonia norte-americana. In.: CHESNAIS, François. **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo. Boitempo, 2009

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 17, Rio de Janeiro, 2018

GENTIL, D. L. Ajuste fiscal, privatização de desmantelamento da política social no Brasil: a opção conservadora do governo Dilma Rousseff (2011-2015). **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, 2017

HARVEY, David. **Condição pós-moderna** São Paulo: Edições Loyola, 2009

_____. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004

LAPYDA, Ilan. **A “financeirização” no capitalismo contemporâneo: Uma discussão das teorias de François Chesnais e David Harvey**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. USP São Paulo, 2011

LAVINAS L. A financeirização da política social: o caso brasileiro. **Politika**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 35-51, jul. 2015

_____. Na contramão da financeirização: preservar a provisão pública no século XXI. **Conjuntura Política**, Niterói, 2017

LAVINAS, L.; ARAÚJO, E.; BRUNO, M. Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória. **UFRJ** ie. Rio de Janeiro, n. 32, 2017.

LAVINAS, L.; GENTIL, D. L. Brasil anos 2000: a política social sob regência a financeirização. **Novos Estud. CEBRAP**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 191-211, mai./ago. 2018. 46, p. 12-33, jan./abr., 2018

PESSOA, Fernando. **O livro do Desassossego**. São Paulo. Companhia das Letras, 1999

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro. Intrínseca, 2014

PINHEIRO, Lessi Inês. F.; SANTOS, Carlos Eduardo R. ; SOUZA, Aline. C.; SOARES NETO, Horígenes F. **PRIVATIZAÇÃO DO SOCIAL: a seguridade social brasileira a partir dos anos 2000. Contribuciones a las Ciencias Sociales**, 2019

ROLNIK, Raquel. **A guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo. Boitempo, 2009

SECCO, Ana Caroline; KOVALESKI; Douglas Francisco. Do empreendedor de si mesmo à medicalização da performance: reflexões sobre a flexibilização no mundo do trabalho. **Ciência & Saúde Coletiva** 2022

STIGLITZ, Joseph E. **O grande abismo: sociedades desiguais e o que podemos fazer sobre isso**. Rio de Janeiro, Alta Books Editora, 2016

UBER. **Afinal, qual é a nota mínima exigida pela Uber?** 2018. Disponível em: Acesso em: 02 maio 2018